CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATO Nº 16 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.730.598,00 (Um milhão e setecentos e trinta mil e quinhentos e noventa e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do(a) CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução nº 006 de 30 de outubro de 2025, edita o seguinte ato:

Art 1º. - Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio autorizada a realizar a suplementação orçamentária totalizando R$1.730.598,00 (Um milhão e setecentos e trinta mil e quinhentos e noventa e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.004 - Reforma, Adequação e Ampliação da Nova Sede do CONSID		
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.000,00
	Total por Ação:	**44.000,00**
1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária		
3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil		23.200,00
	Total por Ação:	**23.200,00**
1.009 - Pavimentação Estradas Vicinais - Barra		
3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo		100,00
	Total por Ação:	**100,00**
1.010 - Pavimentação Estradas Vicinais - Muquém de São Francisco		
3.3.90.30.00 / 1700 - Material de Consumo		100,00
	Total por Ação:	**100,00**
2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO		
4.4.90.52.00 / 1880 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços		
3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil		25.960,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo		486.238,00
3.3.90.35.00 / 1880 - Servicos de Consultoria		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.106.000,00
	Total por Ação:	**1.633.198,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.730.598,00**
	Total Suplementado:	**1.730.598,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.004 - Reforma, Adequação e Ampliação da Nova Sede do CONSID		
3.3.90.36.00 / 1880 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.500,00
	Total por Ação:	**5.500,00**
1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária		
3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado		42.000,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo		2.000,00
4.4.90.52.00 / 1880 - Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
	Total por Ação:	**56.500,00**
1.007 - Ações Acordo Consorcial nº 016 - Pavimentação em TSD Baianópolis		
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		69.200,00
	Total por Ação:	**69.200,00**
1.012 - Pavimentação da Estrada do Cantinho dos Senhor dos Aflitos		
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
1.013 - Construção Centro de Comercialização de Animais- Santa Rita de Cássia		
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes		6.238,00
	Total por Ação:	**6.238,00**
2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios		
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes		810.000,00
	Total por Ação:	**820.000,00**
2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO		
3.1.90.11.00 / 1880 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.13.00 / 1880 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo		210.000,00
3.3.90.35.00 / 1880 - Servicos de Consultoria		42.000,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		68.960,00
4.4.90.51.00 / 1880 - Obras e Instalacoes		2.000,00
	Total por Ação:	**432.960,00**
2.004 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM		
3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado		200,00
3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais		4.000,00
3.1.90.13.00 / 1880 - Obrigacoes Patronais		6.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo		16.000,00
	Total por Ação:	**46.200,00**

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado		4.000,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais		19.000,00
3.1.90.13.00 / 1880 - Obrigacoes Patronais		4.000,00
3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil		23.000,00
3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil		4.000,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo		34.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo		23.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		42.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total por Ação:	**204.000,00**

2.007 - Manutenção do Programa de Unidade Móvel de Castração de Animais

3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 1880 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.500,00
3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.500,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.730.598,00**
	Total Anulado:	**1.730.598,00**

Art. 3º - Fica o(a) Secretário(a) Executivo(a) autorizado(a) a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.



ERIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva
CPF: [redacted].611.[redacted]-15



José Benedito Rocha Aragão
Presidente(a)
CPF: [redacted].067.[redacted]-49